

2027, sob pena de suspensão imediata e devolução de valores.
5) Notifique-se a servidora. Publique-se.

Data e assinatura eletrônica.

Processo Administrativo n. 0001548-85.2025.8.01.0000

EDITAL Nº 01/2026

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, NASSARA NASSERALA PIRES, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no art. 7º, inciso I e II, da Portaria n.º 2.666/2025, Presidência do Tribunal de Justiça,

CONSIDERANDO a nova orientação do Conselho Nacional de Justiça acerca da dotação de pessoal, do que consequentemente se vislumbra uma distribuição da força de trabalho e de orçamento nos Órgãos do Poder Judiciário de primeiro e segundo graus;

CONSIDERANDO ainda, a necessidade de dotação de estagiários para auxiliar nos serviços essenciais, garantir o funcionamento e o perfeito andamento das demandas nas unidades judiciárias e administrativas, dentre outros,

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICA a quadragésima segunda convocação dos acadêmicos aprovados no Processo Seletivo Simplificado para entrega de documentos de estagiários de Graduação em diversas áreas, no âmbito das Comarcas de Acrelândia, Assis Brasil, Brasília, Bujari, Capixaba, Cruzeiro do Sul, Epitaciolândia, Feijó, Jordão, Manoel Urbano, Mâncio Lima, Marechal Thaumaturgo, Plácido de Castro, Porto Acre, Porto Walter, Rodrigues Alves, Santa Rosa do Purus, Sena Madureira, Senador Guiomard, Tarauacá e Xapuri, observando o preenchimento de vagas que surgirem no decorrer da validade desta seleção, a ordem classificatória dos aprovados e a formação de cadastro de reservas, constante no EDITAL N.º 01/2024, publicado no Diário da Justiça Eletrônico n.º 7.479, de 19 de fevereiro de 2024 e EDITAL N.º 07/2024, publicado no Diário da Justiça Eletrônico n.º 7.511, de 8 de abril de 2024. Vale destacar que a entrega de documentos para realização de cadastro no Tribunal é de grande importância para garantir a comunicação assertiva e agilizar o contato com os candidatos à medida que surgirem vagas para lotação dos estagiários nas unidades. Sendo assim, os candidatos abaixo relacionados deverão enviar para o e-mail suged@tjac.jus.br, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a documentação constante do anexo único deste Edital, sob pena de perda da vaga da função a ser exercida no processo seletivo.

TARAUACÁ - LETRAS

ORDEM	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
1	JOÃO VICTOR SILVA LIMA	3ª

TARAUACÁ - MATEMÁTICA

ORDEM	CANDIDATOS	CLASSIFICAÇÃO
1	JÚLIA VITÓRIA CASTRO CASSIANO	1ª
2	SAIMON SILVA ROCHA	2ª

ANEXO ÚNICO - DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- a) Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- b) Registro Geral (RG);
- c) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) física ou digital;
- d) Carteira Nacional de Habilitação (CNH), se tiver;
- e) Título Eleitoral;
- f) Certificado de Reservista (homem);
- g) Comprovante de Inscrição PIS/PASEP/NIT;
- h) 01 (uma) foto 3x4 recente;
- i) Comprovante de residência que contenha o CEP da rua;
- j) Declaração ou Atestado de Frequência recente da Instituição de Ensino do acadêmico;
- k) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, disponibilizada no site www.tjac.jus.br;
- l) Pessoas com deficiências deverão apresentar atestado médico, emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao CID (Classificação Internacional de Doenças);
- m) O candidato deverá apresentar declaração pessoal de que NÃO POSSUI OUTRO VÍNCULO DE ESTÁGIO e que DISPÕE DE HORÁRIO COMPATÍVEL COM O EXPEDIENTE FORENSE, possibilitando assim o exercício da função;
- n) Certidão de Quitação Eleitoral e de Certidão de Antecedentes Criminal Federal;
- o) Declaração de Parentesco, não ser cônjuge, companheiro ou parente, consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, do supervisor da unidade ou setor no qual exercerá suas funções (Resolução CNJ Nº 7 de 18/10/2005);
- p) Comprovante de Conta Bancária (Conta Salário - Banco do Brasil), con-

tendo o número da conta, agência e banco para depósito da remuneração, caso não possua informar à Subsecretaria de Gestão e Desenvolvimento de Servidores - SUGED;
q) Ficha Cadastral preenchida pelo candidato, enviada pela SUGED.

A inobservância dos requisitos e vedações previstos neste Edital, ou a comprovação, a qualquer tempo, de que não são verdadeiras as declarações, acarretará o desligamento, de ofício, do estagiário.

* A documentação solicitada deverá ser digitalizada e enviada em documento único (pdf) ao e-mail suged@tjac.jus.br acima citado, e/ou para maiores informações pelo contato (68) 3212-8264.

Nassara Nasseralla Pires
Secretária de Gestão de Pessoas

Rio Branco - AC, 07 de janeiro de 2026.

Processo Administrativo n. 0007827-58.2023.8.01.0000

EDITAL Nº 01/2026

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, NASSARA NASSERALA PIRES, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no Art. 4º, inciso III, da Portaria n.º 4.264/2024, Presidência do Tribunal de Justiça,

CONSIDERANDO a nova orientação do Conselho Nacional de Justiça acerca da dotação de pessoal, do que consequentemente se vislumbra uma distribuição da força de trabalho e de orçamento nos órgãos do Poder Judiciário de primeiro e segundo graus;

CONSIDERANDO ainda, a necessidade de dotação de estagiários para auxiliar nos serviços essenciais, garantir o funcionamento e o perfeito andamento das demandas nas unidades judiciárias e administrativas, dentre outros,

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICA a quinquagésima segunda convocação dos acadêmicos aprovados no Processo Seletivo para preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva de estágio de estudantes de graduação para Rio Branco para entrega de documentos, observando o preenchimento de vagas que surgirem no decorrer da validade desta seleção, a ordem classificatória dos aprovados e a formação de cadastro de reservas, constante no EDITAL n.º 01/2024, publicado no Diário da Justiça Eletrônico n.º 7.635, de 04 de outubro de 2024 e EDITAL n.º 03/2024, publicado no Diário da Justiça Eletrônico n.º 7.652, de 30 de outubro de 2024.

Vale destacar que a entrega de documentos para realização de cadastro no Tribunal é de grande importância para garantir a comunicação assertiva e agilizar o contato com os candidatos à medida que surgirem vagas para lotação dos estagiários nas unidades.

Sendo assim, os candidatos abaixo relacionados deverão enviar para o e-mail suged@tjac.jus.br, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a documentação constante do anexo único deste Edital, sob pena de perda da vaga da função a ser exercida no processo seletivo.

DIREITO
AMPLA CONCORRÊNCIA / PCD / COTA RACIAL

ORDEM	CANDIDATOS	CLASSIFICAÇÃO
1	SARAH PIRES MEIRELES	8ª - PCD
2	ELAINE DE OLIVEIRA PONTES	163ª
3	GIOVANNA ÚRSULA DE OLIVEIRA FERNANDES	164ª
4	ANÁ BEATRIZ LIMA BEZERRA FRANCISCO	165ª
5	LEONARDO DA SILVA BARBOSA	104ª - COTA RACIAL
6	MARIA LUISA FARIAS MOTÃO	167ª

ANEXO ÚNICO - DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- a) Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- b) Registro Geral (RG);
- c) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) física ou digital;
- d) Carteira Nacional de Habilitação (CNH), se tiver;
- e) Título Eleitoral;
- f) Certificado de Reservista (homem);
- g) Comprovante de Inscrição PIS/PASEP/NIT;
- h) 01 (uma) foto 3x4 recente;
- i) Comprovante de residência que contenha o CEP da rua;
- j) Declaração de matrícula e frequência recente da Instituição de Ensino;
- k) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, disponibilizada no site (www.tjac.jus.br)
- l) Pessoas com deficiências deverão apresentar atestado médico, emitido nos

últimos 12 (doze) meses, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao CID (Classificação Internacional de Doenças);
m) O candidato deverá apresentar declaração pessoal de que NÃO POSSUI OUTRO VÍNCULO DE ESTÁGIO e que DISPÕE DE HORÁRIO COMPATÍVEL COM O EXPEDIENTE FORENSE, possibilitando assim o exercício da função;
n) Certidão de Quitação Eleitoral e de Certidão de Antecedentes Criminal Federal;
o) Comprovante de Conta Bancária (Conta Salário- Banco do Brasil), contendo o número da conta, agência e banco para depósito da remuneração; caso não possua, informar à Subsecretaria de Gestão e Desenvolvimento de Servidores – SUGED.
p) Documentos comprobatórios da seleção IRA, CERTIFICADOS, CERTIDÃO DE TRABALHO VOLUNTÁRIO/PROJETO MARIRI
q) Ficha Cadastral preenchida pelo candidato, enviada pela SUGED.

A inobservância dos requisitos e vedações previstos neste Edital, ou a comprovação, a qualquer tempo, de que não são verdadeiras as declarações, acarretará o desligamento, de ofício, do estagiário.

* A documentação solicitada deverá ser digitalizada e enviada em documento único (pdf) ao e-mail suged@tjac.jus.br acima citado, e/ou para maiores informações pelo contato (68) 3212-8264.

Nassara Nasserela Pires
Secretária de Gestão de Pessoas

Rio Branco - AC, 07 de janeiro de 2026.

Processo Administrativo n. 0009089-09.2024.8.01.0000

EDITAL Nº 01/2026

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, NASSARA NASSERELA PIRES, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no art. 7º, inciso I e II, da Portaria n.º 2.666/2025, Presidência do Tribunal de Justiça,

CONSIDERANDO a nova orientação do Conselho Nacional de Justiça acerca da dotação de pessoal, do que consequentemente se vislumbra uma distribuição da força de trabalho e de orçamento nos Órgãos do Poder Judiciário de primeiro e segundo graus;

CONSIDERANDO ainda, a necessidade de dotação de estagiários para auxiliar nos serviços essenciais, garantir o funcionamento e o perfeito andamento das demandas nas unidades judiciárias e administrativas, dentre outros,

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICA terceira convocação dos acadêmicos aprovados no Processo Seletivo Simplificado para entrega de documentos de estagiários de Graduação em diversas áreas, âmbito das Comarcas de Acrelândia, Assis Brasil, Brasiléia, Bujari, Capixaba, Cruzeiro do Sul, Epitaciolândia, Feijó, Jordão, Manoel Urbano, Mâncio Lima, Marechal Thaumaturgo, Plácido de Castro, Porto Acre, Porto Walter, Rio Branco, Rodrigues Alves, Santa Rosa do Purus, Sena Madureira, Senador Guiomard, Tarauacá e Xapuri, observando o preenchimento de vagas que surgirem no decorrer da validade desta seleção, a ordem classificatória dos aprovados e a formação de cadastro de reservas, constante no EDITAL N.º 01/2025, publicado no Diário da Justiça Eletrônico n.º 7.879, de 13 de outubro de 2025 e EDITAL N.º 03/2025, publicado no Diário da Justiça Eletrônico n.º 7.910, de 28 de novembro de 2025.

Vale destacar que a entrega de documentos para realização de cadastro no Tribunal é de grande importância para garantir a comunicação assertiva e agilizar o contato com os candidatos à medida que surgirem vagas para lotação dos estagiários nas unidades.
Sendo assim, a candidata abaixo relacionada deverá enviar para o e-mail suged@tjac.jus.br, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a documentação constante do anexo único deste Edital, sob pena de perda da vaga da função a ser exercida no processo seletivo.

ADMINISTRAÇÃO - RIO BRANCO
AMPLA CONCORRÊNCIA

ORDEM	CANDIDATA	CLASSIFICAÇÃO
1	ANA CLARA TAVARES GARCIA	1ª

ANEXO ÚNICO - DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- a) Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- b) Registro Geral (RG);
- c) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) física ou digital;
- d) Carteira Nacional de Habilitação (CNH), se tiver;
- e) Título Eleitoral;
- f) Certificado de Reservista (homem);
- g) Comprovante de Inscrição PIS/PASEP/NIT;

- h) 01 (uma) foto 3x4 (padrão documento oficial) recente;
- i) Comprovante de residência que contenha o CEP da rua;
- j) Histórico escolar contendo o índice de rendimento acadêmico (coeficiente de rendimento acadêmico ou média geral ou média global) do período informado no ato da inscrição do presente processo seletivo;
- k) Declaração de matrícula ou atestado de frequência recente em curso de Graduação, em Instituição de Ensino, conforme item 1.6;
- l) Certidão de Casamento, quando for o caso;
- m) Certidão de Nascimento dos dependentes;
- n) Certidão Negativa Estadual de Ação Cível e de Ação Criminal, disponibilizada no site <https://esaj.tjac.jus.br/sco/abrirCadastro.do>
- o) Certidão de Quitação Eleitoral e Certidão Negativa de Crimes Eleitorais, disponibilizada no link <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral/#/certidoes-eleitor>
- p) Certidão da Justiça Federal – Certidão Judicial Cível e Certidão Judicial Criminal, disponibilizada no site <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao>
- q) Pessoas com deficiências deverão apresentar laudo médico, emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao CID (Classificação Internacional de Doenças);
- r) O candidato deverá apresentar declaração pessoal de que NÃO POSSUI OUTRO VÍNCULO DE ESTÁGIO e que DISPÕE DE HORÁRIO COMPATÍVEL COM O EXPEDIENTE FORENSE, possibilitando assim o exercício da função;
- s) Ficha Cadastral preenchida pelo candidato, enviada pela SUGED através do e-mail suged@tjac.jus.br
- t) Comprovante de Conta Bancária (Conta Salário - Banco do Brasil), contendo o número da conta, agência e banco para depósito da remuneração; caso não possua, informar à Subsecretaria de Gestão e Desenvolvimento de Servidores - SUGED;
- u) Documentos comprobatórios da seleção: CERTIFICADOS, CERTIDÃO DE TRABALHO VOLUNTÁRIO e de ESTÁGIOS, todos conforme informados no ato da inscrição.

A inobservância dos requisitos e vedações previstos neste Edital, ou a comprovação, a qualquer tempo, de que não são verdadeiras as declarações, acarretará o desligamento, de ofício, do estagiário.

* A documentação solicitada deverá ser digitalizada e enviada em documento único (pdf) ao e-mail suged@tjac.jus.br acima citado, e/ou para maiores informações pelo contato (68) 3212-8264.

Nassara Nasserela Pires
Secretária de Gestão de Pessoas

Rio Branco - AC, 07 de janeiro de 2026.

Processo Administrativo n. 0009214-40.2025.8.01.0000

TERMO DE POSSE

DE FLAVIA MAGNO FERNANDES NO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSORA DE JUIZ DA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SENA MADUREIRA.

Aos dois dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e seis, nesta cidade de Rio Branco, Capital do Estado do Acre, foi emitido o Termo de Posse da servidora Flavia Magno Fernandes, nomeada através da Portaria n.º 5642/2025, de 15 de novembro de 2025, publicada no Diário da Justiça Eletrônico n.º 7.903, de 18 de novembro de 2025, onde a mesma declarou não ter incompatibilidade para o exercício do cargo, conforme as hipóteses previstas na legislação em vigor. Após prestar o compromisso legal, aceito pela empossante, tomou posse no cargo de provimento em comissão de Assessora de Juiz da Vara Criminal (CJ-1G-1), da Comarca de Sena Madureira, no qual já se encontra exercendo as funções desde 1º de novembro de 2025, para o que apresentou, ainda, declaração de bens. E, para constar, lavrou-se este termo, que vai assinado por mim, Nassara Nasserela Pires, Secretária de Gestão de Pessoas e pela empossada.

Nassara Nasserela Pires
Empossante

Flavia Magno Fernandes
Empossada

0011629-93.2025.8.01.0000

TERMO DE POSSE

DE SÍLNI ROGÉRIA FARIAS FIGUEIREDO NO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIRETORA DE SECRETARIA DA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SENA MADUREIRA.

Aos dois dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e seis, nesta cidade de Rio Branco, Capital do Estado do Acre, foi emitido o Termo de Posse da